

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2021

ENTIDADE: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Colaboração nº 06/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2021 - 17/03/2021; 02/2021 - 05/04/2021; 03/2021 - 27/04/2021; 04/2021 - 11/05/2021; 05/2021 - 11/06/2021; 06/2021 - 12/08/2021; 07/2021 - 12/08/2021; 08/2021 - 22/09/2021; 09/2021 - 25/10/2021; 10/2021 - 29/11/2021; 11/2021 - 09/12/2021; 12/2021 - 19/01/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	05/02/2021	0	0,00
Estadual	05/03/2021	0	0,00
Estadual	05/04/2021	0	0,00
Estadual	06/05/2021	1126/2021	15.277,77
Estadual	06/05/2021	1126/2021	38,05
Estadual	06/05/2021	3270/2021	10.854,17
Estadual	02/06/2021	3270/2021	17.446,66
Estadual	02/06/2021	4335/2021	38,05
Estadual	05/07/2021	3270/2021	8.723,33
Estadual	05/08/2021	3270/2021	8.723,33
Estadual	03/09/2021	3270/2021	8.723,33
Estadual	05/10/2021	0	0,00
Estadual	04/11/2021	3270/2021	17.446,66
Estadual	03/12/2021	3270/2021	8.723,33
Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	20/12/2021	3270/2021	8.723,37
Total do Repasse Estadual			104.718,05
Federal Covid19 LF 173/2020	07/01/2021	6767/2020	32.943,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Total do Repasse Federal Covid19 LF 173/2020			32.943,26
Federal	05/02/2021	0	0,00
Federal	04/03/2021	1127/2021	9.536,35
Federal	07/04/2021	1127/2021	18.995,66
Federal	05/05/2021	000	0,00
Federal	05/05/2021	0	0,00
Federal	04/06/2021	0	0,00
Federal	05/07/2021	3268/2021	1.978,96
Federal	05/08/2021	0	0,00
Federal	03/09/2021	0	0,00
Federal	05/10/2021	3268/2021	6.113,84
Federal	04/11/2021	0	0,00
Federal	03/12/2021	3268/2021	34.610,00
Federal	20/12/2021	3268/2021	463,87
Total do Repasse Federal			71.698,68
Municipal	03/02/2021	1125/2021	41.666,67
Municipal	04/03/2021	1125/2021	32.130,32
Municipal	07/04/2021	2638/2021	22.632,95
Municipal	05/05/2021	0	0,00
Municipal	06/05/2021	3269/2021	16.590,30
Municipal	02/06/2021	3269/2021	25.848,62
Municipal	05/07/2021	3269/2021	32.631,04
Municipal	05/08/2021	3269/2021	34.610,00
Municipal	03/09/2021	3269/2021	34.610,00
Municipal	05/10/2021	3269/2021	37.219,49
Municipal	04/11/2021	3269/2021	25.886,67
Municipal	03/12/2021	0	0,00
Total do Repasse Municipal			303.826,06
Valor Total dos Repasses			513.186,05
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	8.737,93	97,61	103.037,84
Federal Covid19 LF 173/2020	626,37	0,40	33.570,03
Federal	0,00	60,89	68.049,60
Municipal	19,58	67,72	303.799,09
Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	10.515,75
Federal Covid19 LF 173/2020	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	3.709,97
Municipal	0,00	0,00	114,27

Fontes de Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	86,05	0,00
Federal Covid19 LF 173/2020	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	230,85	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS ESTADUAL (a + b)			103.123,89
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS FEDERAL COVID19 LF 173/2020 (a + b)			33.570,03
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS FEDERAL (a + b)			68.049,60
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)			304.029,94

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP.
- O público alvo atendido no serviço de Acolhimento Institucional são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.
- As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

METAS	ETAPAS/FASES - PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
1. Atendimento Psicossocial e Pedagógico	1.1 Acolhida; 1.2 Pós-Acolhimento; 1.3 Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos.	- Garantia dos cuidados necessários aos novos acolhidos, rompendo com as situações que desencadearam o acolhimento; - Garantia de acesso a políticas públicas; - Conhecimento do histórico do acolhido de uma forma mais detalhada, assim sendo encaminhado para os serviços da rede de forma mais adequada.
2. Fortalecimento de Vínculos – Família de Origem/Extensa	2.1 Acompanhamento da família de origem; 2.2 Convivência Familiar e Comunitária; 2.3 Encaminhamento para a Rede Intersectorial e Sistema de Garantia de Direitos; 2.4 Avaliação do acolhimento.	- Compreensão da situação familiar que gerou o acolhimento institucional; - Percepção do fortalecimento de vínculos com a família, a fim de garantir este direito da criança, conforme prevê o estatuto da Criança e do Adolescente; - Articulação entre o serviço de acolhimento e os demais serviços que compõem a rede Intersectorial, bem como, o sistema de Garantia de Direitos, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, SUS e o Judiciário, visando atender às demandas específicas de cada caso.
3. Fortalecimento de vínculos- Família Substituta -Adoção.	3.1 Acompanhamento da Família Substituta; 3.2 Convivência Familiar e Comunitária; 3.3 Adoção.	- Garantia do contato entre os acolhidos e família substituta; - Desenvolvimento e Andamento do processo de adoção do acolhido em uma nova família; - Conhecimento da família substituta, do lugar onde o acolhido poderá residir, assim como a estrutura familiar dos integrantes da nova família; - Garantia de um momento de convívio durante as visitas das famílias substitutas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

METAS	ETAPAS/FASES - PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
		- Garantia ao acolhido de um momento de interação com o ambiente ao qual poderá vir a residir, assim como toda a estrutura da família que irá recebê-lo para fazer parte desse contexto familiar; - Diante das ações realizadas no período, houve 03 casos de desacolhimento para família substituta.
4. Desligamento Gradativo	4.1 Projeto de Vida; 4.2 Preparação para a Inserção no Mercado de Trabalho; 4.3 Desligamento	- Esta meta não foi realizada durante o período pois não houve desligamentos gradativos.

- IV. A meta de atendimento média no exercício foi de 81,66% - "Satisfatória", considerando o atendimento de 20 (vinte) vagas disponíveis para acolhimento de crianças e adolescentes.
- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2021, alcançando um percentual de 81% de satisfação.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório $\geq 80\%$

$50\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\leq 79,9\%$

Insatisfatório $\leq 49,9\%$

- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- XI. O saldo em conta ao final do exercício foi reprogramado para o exercício seguinte, decorrente da parceria ter a vigência até 11/04/2022.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

São João da Boa Vista/SP, 24 de Maio de 2022.

Luiz Felipe de Souza Sabiá

CPF 450.236.088-08

(Período de atuação: 04/04/2022 a 11/04/2022)